## **PORTARIA**



**ESTADO DE SERGIPE** MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA PORTARIA Nº 799 DE 15 DE JUNHO DE 2023

> "Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a) Público(a) JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 507, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.392.755-58.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 15 de Junho a 12 de Setembro de 2023, oriundo do período aquisitivo de 30 Dezembro de 2014 à 29 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

GRID ALÍCIA LIMA FONSECA Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 110/2022

Praça Floriano Peixoto, n° 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000 CNPJ n° 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha